



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 214/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Eva Domingos da Silva, Efetiva na função de Gari - matrícula nº 005282-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 215/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Macio Nazareno de Souza Ferreira, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008095-1, com admissão em 01/12/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 216/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Oliveira Silva Lima, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 006041-1, com admissão em 04/04/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 217/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Magnos Rafael Teodoro dos Santos, comissionado na função de Gerente Distrital ou de Região Administrativa - CC-5, matrícula nº 019062-4, com admissão em 04/02/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com

o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 218/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Max Kennedy Costa Souza, comissionado na função de Secretário Adjunto de Cultura - CC-2, matrícula nº 032140-1, com admissão em 09/02/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 07/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Fica concedido ao(a) servidor(a) a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 219/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Patrícia Odila Macedo Lopes, efetivo(a) na função de Bioquímica - matrícula nº 001147-1, com admissão em 13/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 220/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Doriélma Araújo Alves, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 002810-1, com admissão em 13/09/1985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 221/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria dos Navegantes Justo de Oliveira, matrícula nº 003492-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 22/02/2022, referente ao período aquisitivo 2001/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 222/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Marinalva Bezerra dos Santos Miranda, matrícula nº 004073-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 22/02/2022, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 223/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Lindomar de Santana Ribeiro, matrícula nº 003794-1, exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 22/02/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 224/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Iris Campos de Andrade, matrícula nº 002887-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 22/02/2022, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 225/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Erivania Maria Costa de Menezes, matrícula nº 002429-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 22/02/2022, referente ao período aquisitivo 2009/2014.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 226/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria da Conceição Silva da Fonseca, matrícula nº 003450-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 227/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Izabel Maria Rodrigues Gonçalves, matrícula nº

003085-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 228/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Eliane Pereira de Oliveira, matrícula nº 002364-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 07/03/2022, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, prorrogado em 02/12/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino. Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2022.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação. Os documentos serão necessários apenas aos candidatos convocados pela 1ª vez.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para

o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 003 - PROFESSOR POLIVALENTE - (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
08	EDILZA ALVES SILVA DE ANDRADE
09	ANAILDE VARELA DA SILVA
10	NILSA ARAUJO SILVA DE SOUZA
11	IVANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO VARELA
12	RAQUEL FREITAS DA SILVA
13	ROZÂNGELA MARIA PAIVA CUNHA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB
CÓD 001-PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL) DEFICIENTE

ORDEM	NOME
01	ADGELSON MARTINS DA SILVA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB

CÓD 003 - PROFESSOR POLIVALENTE - 1º a 2º (ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME
11	JAKELINE SANTOS DE ANDRADE SÁ BARRETO
12	THÂMARA KELLY DA SILVA PAREIRA
13	JAQUELINE TERTULIANA DA SILVA MIRANDA
14	WIVINA DAYANE DO NASCIMENTO L. RODRIGUES
15	JANIELLE INGREDIS DA SILVA
16	DALIENE PATRÍCIA RIBEIRO DE AQUINO
17	MARIA HILDERICA RODRIGUES DOS SANTOS

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB

CÓD 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORDEM	NOME
12	JANAINA VALENTIM DA SILVA
13	ALEXANDNDRA LEMOS PADRE
14	CARLINDO EMANOEL DA SILVA
15	MARIA BERNADETE SANTOS DO VALE
16	SILVINHA DE MELO FONSÊCA
17	ROZENILDA MARIA SILVA DA SILVA
18	MARIA DOS NAVEGANTES DE MIRANDA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

20	MARIA REGILENE GONZAGA DE SOUZA
21	JANILZA DE MELO FIRMINO OLIVEIRA
22	ADRIANA SANTOS VALE
23	WIZILY DE QUEIROZ FREIRE
24	LUANNA GARCIA DE MIRANDA
25	MARIA MARTA NEPOMUCENO R. CÂNDIDO
26	JOÃO ANDRÉ ABREU DA FONSECA
27	RUTHNÉYA DA SILVA BORJA PEIXOTO
28	DIANDRA DE OLIVEIRA SANTANA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ: 08.509.104/0001-38.

OBJETO: Prorrogar por 2 (dois) meses, a vigência do contrato nº 032/2021 na conformidade do que preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo de aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço de suma importância para o Município, no atendimento as demandas das unidades administrativas, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado. Este aditivo se dá em decorrência de um processo licitatório em fase de tramitação para a contratação dos serviços ora citados, e que hoje se encontra suspenso, acarretando a necessidade de prorrogação do contrato administrativo

emergencial da prestação dos serviços de locação de veículos automotores. Informo ainda que a vigência deste aditivo se encerra antes do prazo, caso o processo de licitação em tramitação seja finalizado e homologado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.
PELO CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CNPJ: 08.509.104/0001-38 - Franklin da Rosa Netto - CPF: 036.309.894-11 - Titular. Macau/RN, 17 de dezembro de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, CNPJ: 11.549.099/0001-00

CONTRATADO: A J SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 00.949.042/0001-73.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE COM A FINALIDADE DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA CONTABILIDADE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, COM ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE CONTADOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PELO PRAZO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO O BOM ÊXITO NAS ATIVIDADES ORA DESENVOLVIDAS;

CONSIDERANDO NÃO DISPOR DE SERVIDORES COM EXPERTISE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DESTE PROCESSO; CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DA ATIVIDADE DESEMPENHADA; FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS.

PELO CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, CNPJ: 11.549.099/0001-00 O SR. ROGÉRIO WILSON MACEDO LOPES - DIRETOR-PRESIDENTE, SOB CPF: 175.475.124-53.

PELO CONTRATADO: A J SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 00.949.042/0001-73 - ANTONIO JOAQUIM SILVA - CPF: 098.109.944-00.

Macau/RN, 21 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ARP Nº 009/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: DEPOSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ Nº: 03.954.830/0007-31.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões P13kg e P45kg (reposição e aquisição), destinados à manutenção das unidades administrativas do Município de Macau/RN.

ITENS: 01, 02 e 03.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1970

VIGÊNCIA: de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: DEPOSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ Nº: 03.954.830/0007-31 - IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS - CPF N.º: 143.753.624-72 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 21 de fevereiro de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO